

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 46/15

Aprova o Regulamento da Revista da UNIFEBE.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista da UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 11/13, de 03/04/13.

Brusque, 09 de dezembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente